



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS E A SRA. GEILA MELO
CARVALHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o Sr. **VALMIREIS EREIRA DE SOUZA**, brasileiro, Casado, residente na cidade de Pastos Bons - MA, portador do RG nº 070242832019-7, do CPF nº. 522.624.483-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, autoriza a Sra **GEILA MELO CARVALHO**, CPF Nº498.737.503-63, Brasileira, Solteira, Assistente Social, residente e domiciliada na Rua Pernambuco nº395, Jardim Brasília, cidade de Santa Inês-MA, CEP 65.301-036, doravante denominada **CONTRATADA**, a Prestar os Serviços, conforme especificados neste documento, objeto de Dispensa de Licitação, tendo em vista a melhor Proposta de Preços dos serviços, nas condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a Prestação dos Serviços de Consultoria e Assessoria em Licitação e Contratos Administrativos, para atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa, em conformidade com a proposta da CONTRATADA, a seguir:

2. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- Os serviços deverão ser executados pela **CONTRATANTE** após o recebimento da Nota de Empenho.
- 2.2 - Caso a data de entrega coincida com dia em que não haja expediente na **CONTRATANTE**, o mesmo dar-se-á no dia útil seguinte.
- 2.3 - O prazo para os serviços só poderá ser prorrogado quando formalizado pedido por escrito e fundamentado em motivos que realmente possam ser justificados pela **CONTRATADA** e aceitos pela **CONTRATANTE**.
- 2.4 - Havendo desobediência na execução dos serviços, no prazo determinado, será providenciada a imediata anulação do Contrato de prestação de serviços.

3. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

- 3.1 - O valor total deste Contrato de prestação de serviços é de R\$17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$1.450,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais);
- 3.2 - O pagamento será efetuado mensalmente.
- 3.3 - O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **CONTRATADA**.
- 3.4 - Na existência de erros, a **CONTRATANTE**, devolverá a Nota Fiscal à **CONTRATADA** dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, passando o prazo para pagamento a ser contado a partir de sua reapresentação no protocolo.

4. DA VIGÊNCIA

- 4.1 - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 5.1 - As despesas decorrentes deste Contrato de prestação de serviços correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
- 01 Poder Legislativo;
 - 01.031.0002.2001.0000 Manut das Atividades Administrativas.
 - 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;
 - 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;
 - 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 - O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações aqui elencadas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas nos arts. 77 e 78 e seus incisos, da Lei nº 8.666/93.
- 6.2 - A **CONTRATADA** se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento, nos limites permitidos por lei.

7. DO FORO

- 7.1 - Para dirimir as questões deste Contrato eleito o foro de Pastos Bons, do Estado do Maranhão.

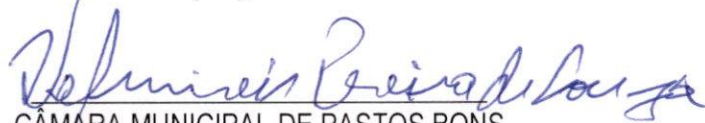
E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Pastos Bons (MA), 12 de Janeiro de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
Valmireis Pereira de Souza - Vereador Presidente

CONTRATANTE

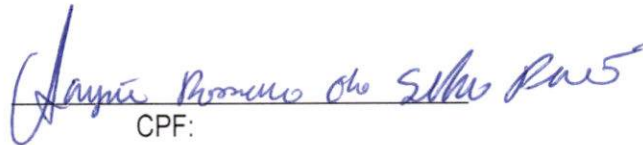


GEILA MELO CARVALHO
CPF nº 498.737.503-63

CONTRATADA

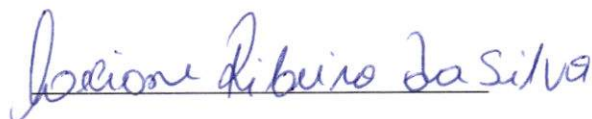
TESTEMUNHAS

049.428.593-10
CPF:


CPF:

TESTEMUNHAS

024.808.611-12
CPF:





ros – Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** E P L SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 38.657.319/0001-67. **REPRESENTANTE LEGAL:** ELDER PABLO LIMA DOS SANTOS. CPF: 009.662.893-66. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de ÁGUA MINERAL, galão de 20 litros para atender a Policlínica do Coroadinho, unidade de saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-31 Água Mineral. **MODALIDADE:** Contratação Direta por Dispensa de Licitação- Termo de Ratificação nº 244/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 16/01/2023. **São Luís (MA), 16 de janeiro de 2023. MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS** - Presidente da EMSERH.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 0247811/2022-UEMA, Processo n.º 0107456/2021-SECID/MA; Ata de Registro de Preço n.º 003/2021-SECID/MA, referente à Concorrência n.º 028/2021-CSL/SECID; **Contrato n.º 172/2022-UEMA. PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa Gomes Sodré Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.004.413/0001-60. **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros públicos localizados nos municípios do Estado do Maranhão com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993; Decreto Estadual n.º 36.184/2020; e Decreto n.º 7.892/2013. **VALOR:** o valor total deste Termo de Contrato é de R\$ 26.898.923,39 (vinte e seis milhões, oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 364; PROGRAMA: 615; AÇÃO: 3278; SUBAÇÃO: 3915/15094; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.16/44.90.51.02; FONTE: 0103. **VIGÊNCIA:** o presente Termo de Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** pela UEMA, **Prof. Dr. Walter Canales Sant’Ana, Magnífico Vice-Reitor**, inscrito no CPF sob o n.º 046.468.758-61; pela CONTRATADA, o **Sr. Lauro Gomes Martins**, inscrita no CPF sob o n.º 104.193.303-72. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2023, sob o n.º 002, em 12/01/2022, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – UEMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0201.01/2023 – CONTRATO N.º 01/2023 – DISPENSA N.º 01/2023 – PARTES: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA e a Sra GEILA MELO CARVALHO, CPF Nº498.737.503-63. **ESPÉCIE:** Prestação de serviços. **OBJETO:** Contratação de pessoa especializada para a Prestação dos Serviços de

Consultoria e Assessoria em Licitação e Contratos Administrativo, para atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO FEDERAL Nº9.412-18/06/2018. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$17.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$1.450,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2023. – **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01.031.0001.2001.0000 Manut. das Atividades Administrativas - 3.0.00.00.00 Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 Ouras Despesas Correntes – 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. **ASSINAM:** GEILA MELO CARVALHO, portadora da CI nº141754720008 SSPMA e CPF nº 498.737.503-63, e VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA – RG 070242832019-7, do CPF nº. 522.624.483-53. Pastos Bons -MA, 12 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0201.02/2023 – CONTRATO N.º 03/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 02/2023 – PARTES: Câmara Municipal de Santa Luzia/MA e a empresa H M ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ sob o n.º 17.273.925/0001-09. **ESPÉCIE:** Prestação de serviços. **OBJETO:** Serviços de Consultoria em Contabilidade. **OBJETO:** Serviços de Consultoria Jurídica. **BASE LEGAL:** A contratação através de Inexigibilidade de Licitação encontra amparo no Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c Art. 2º da Lei Federal n.º 14.039 de 17 de agosto de 2020, por se tratar de contratação de serviços técnicos enumerados no inciso III do art. 13 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como no Art. 25 do Decreto-Lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946, com empresa de notória especialização no ramo do objeto em questão, mostrando-se inviável a competição. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$9.000,00 (nove mil reais) em 12 (doze) parcelas mensais, totalizando o valor global de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2023. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01.031.0001.2001.0000 Manut. das Atividades Administrativas - 3.0.00.00.00 Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 Ouras Despesas Correntes – 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. **ASSINAM:** HYGRO RODRIGO COSTA FERNANDES, CRC/MA nº 010609/0-3 e CPF nº 635.395.863-34, e Valmireis Pereira de Souza, portador do RG nº 070242832019-7 e CPF nº522.624.483-53 – Vereador Presidente CONTRATANTE. Vereador Presidente, 13 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2023/PMB.REF.: Processo n.º 0086/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA e a empresa: F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita sob CNPJ/MF nº 37.052.216/0001 -00. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização e realização de eventos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA, no evento denominado “Festejos de São Sebastião”, no Município de Bacuri/MA. Valor Global R\$ 416.761,00 (Quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e um reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02-PODER EXECUTIVO; 02.05- Sec.Municipal de Educação, Esporte e Cultura; 13.392.0070.2081.0000-REALIZAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS; 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de recursos: 0.1.00-Recursos Ordinários. **Prazo de Vigência:** será de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - **BASE LEGAL:** a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** ROSINALDO SILVA CAMPELO – Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pela CONTRATANTE e FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 13 de janeiro de 2023. ROSINALDO SILVA CAMPELO Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

ORDEM DE SERVIÇOS

Pela presente Ordem de Serviços, a Câmara Municipal de Pastos Bons-Maranhão AUTORIZA a Sra GEILA MELO CARVALHO, CPF N°498.737.503-63, a prestar os serviços, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no procedimento Licitatório sob a modalidade DISPENSA n° 01/2023, abaixo descritos nos seguintes termos:

- 1) **Objeto:** Contratação de pessoa especializada para a Prestação dos Serviços de Consultoria e Assessoria em Licitação e Contratos Administrativos, para atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa;
- 2) **Valor:** R\$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$1.450,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta reais).
- 3) **Forma de recebimento:** mensalmente através de nota fiscal.
- 4) **Forma de pagamento:** Transferência entre contas correntes.

Pastos Bons -MA, 12 de janeiro de 2023.

VALMIREIS PEREIRA DE SOUZA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Pastos Bons -MA

Publicado em 12.01.2023 por afixação no vestibulo da Câmara Municipal de Pastos Bons (MA), em local de amplo e fácil acesso ao público

End: Rua Raimundo Evaristo n° 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com